



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N.º 143

O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

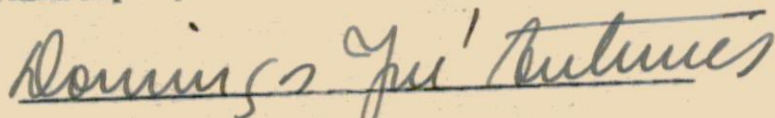
Conceder a professora Enedina de Souza Gonçalves, substituta efetiva, do Jardim de Infância "Vovó Fiuta", licença para tratar de interesses particulares, durante o período de 6 do corrente até 14 de dezembro do ano em curso.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 6 de agosto de 1.959


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 6 de agosto de 1.959


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria